



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N.º 062 / 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 01/2015.”**

JULIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte **Portaria**:-

CONSIDERANDO a existência de uma vaga a ser preenchida no cargo de “Agente Comunitária de Saúde”, deixada pela agente: Jéssica Salvador de Alcântara, que pediu exoneração de seu cargo;

CONSIDERANDO o requerimento da Diretora Municipal de Saúde, datado de 20 de Março de 2017, protocolado sob nº 275/17.

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo nº 01/2015, devidamente homologado pelo Decreto nº 981/2015, de 01 de junho de 2015. Bem como a devida convocação da aprovada, através de Edital de Convocação e Convocação Individual.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – NOMEIA, a partir da presente data, nos termos da legislação vigente: Lei Complementar Municipal nº 198/2003; Lei Complementar Municipal nº 451/2009; Lei Municipal nº 522/2011, Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 423/2005; e, do Artigo 37, inciso II da Constituição Federal os candidatos aprovados para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a candidata abaixo identificada:

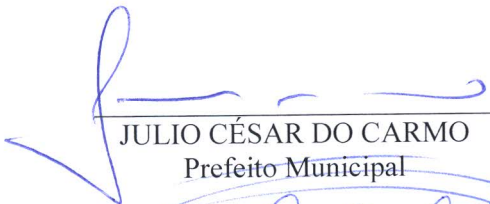
NOME	CPF N°	RG N°
ANGELA MESSIAS CORREA	350.110.838-96	36.250.801-X

ARTIGO 2º) – A servidora ora contratada, exercerá suas funções no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, Lei Municipal nº 522/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 28 de Março de 2017.


JULIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X
Controle Interno